

# Grupo dos Oito pede juros menores e novos empréstimos

**GUAYANA, VENEZUELA** — Os países latino-americanos que formam o Grupo dos Oito anunciaram ontem seu plano para uma solução para o problema da dívida externa, incluindo uma redução nas taxas de juros e a concessão de novos créditos para financiar o desenvolvimento econômico da região.

As propostas ontem divulgadas formalmente foram elaboradas em dezembro último, no Rio de Janeiro, pelos Ministros de Finanças das oito nações (na realidade sete — Argentina, Brasil, Colômbia, México, Peru,

Uruguai e Venezuela — pois o Panamá deixou de participar do grupo). O documento afirma que os custos dessa nova política devem ser repartidos entre todos os protagonistas no drama da dívida — governos credores e devedores, bancos privados e instituições multilaterais.

Sob vários aspectos, a proposta do Grupo dos Oito coincide com o programa sugerido na última sexta-feira pelo Secretário do Tesouro dos Estados Unidos, Nicholas Brady: os países latino-americanos propõem a troca de títulos da dívida por bônus (a

chamada securitização) de menor valor, garantidos pelo Banco Mundial, pelo Fundo Monetário Internacional ou alguma outra agência criada especificamente para este fim. Admitem também a adoção de programas de reforma econômica para que os países ganhem direito ao desconto e a participação voluntária de cada banco credor. Mas reivindicam garantias de que os novos empréstimos, a serem concedidos aos devedores, constituam um impulso efetivo para o desenvolvimento econômico, e não a simples substituição de um credor por outro.

## PLANO PREVÉ CONVERSÃO DOS DÉBITOS POR BÔNUS

São os seguintes os itens que constituem a proposta do Grupo dos Oito:

**1** — O programa de redução da dívida externa deverá ser supervisionado por uma agência, que pode ser o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco Mundial (Bird) ou uma nova instituição;

**2** — O capital desta agência deve provir dos países desenvolvidos e, em menor medida, dos devedores;

**3** — Troca de títulos da dívida por bônus, com desconto sobre o valor nominal e taxas de juros do mercado, ou manutenção do valor nominal e redução dos juros, ou ainda uma combinação das duas fórmulas;

**4** — A redução da dívida deverá ter como referência as cotações do mercado secundário onde são negociados os títulos, assim como a

capacidade dos países devedores de atender ao serviço "sem deterioração de suas legítimas necessidades de investimento";

**5** — O acesso dos países endividados ao programa de redução da dívida poderá estar sujeito a programas de reforma econômica, mas "com o propósito fundamental de recuperar o crescimento";

**6** — A participação dos bancos credores será voluntária. Deverão ser adotados mecanismos que evitem a obtenção de benefícios por parte dos credores que não participarem dos acordos. Os países industrializados devem promover mudanças em suas normas reguladoras, de maneira a estimular a participação dos bancos privados neste esquema.

No que se refere à concessão de recursos para o desenvolvimento econômico, o Grupo dos Oito propõe:

**7** — Criação de mecanismos de financiamento englobando períodos multianuais, com esquemas de longo prazo para amortização e pagamento de juros;

**8** — Criação de mecanismos automáticos que compensem eventuais aumentos na transferência para o exterior de recursos dos países devedores, como uma redução nas taxas de juros;

**9** — Garantias de que os novos financiamentos impliquem recursos adicionais para o crescimento, e não a simples substituição de uma fonte de créditos por outra;

**10** — Políticas de financiamento mais flexíveis por parte das instituições bilaterais e multilaterais;

**11** — Elevação dos recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).